



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**Plano de Comunicação da
Unidade de Auditoria Interna
PCom-AUDI**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *1ª Vice-Presidente*

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – *2º Vice-Presidente*

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Roberto Antônio Massaro – *Corregedor da Justiça*

Unidade de Auditoria Interna

Maurício Cardoso Segundo – *Chefe da Unidade*

Auditores

Enio Nakamura Oku

Izabel Vieira Szeremeta

Marta Ayako Seima Sasaki

Thiago Romualdo de Freitas

Ricardo Ferreira

Wagner Paulo Martins

Maior/2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
O PLANO DE COMUNICAÇÃO	7
OBJETIVOS GERAIS.....	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA – IA-CM.....	9
PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA	10
DIRETRIZES E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	12
COMUNICAÇÃO EXTERNA	12
COMUNICAÇÃO INTERNA (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ).....	12
COMUNICAÇÃO INTERNA (AUDI)	15
PÚBLICO-ALVO.....	16
PÚBLICO EXTERNO	16
PÚBLICO INTERNO	17
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	17
VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO	18
PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO	19
REGISTROS INICIAIS.....	19
CRONOGRAMA DAS AÇÕES	21
REVISÃO DO PLANO	21
MATRIZ DE RISCOS.....	21
REFERÊNCIAS	22

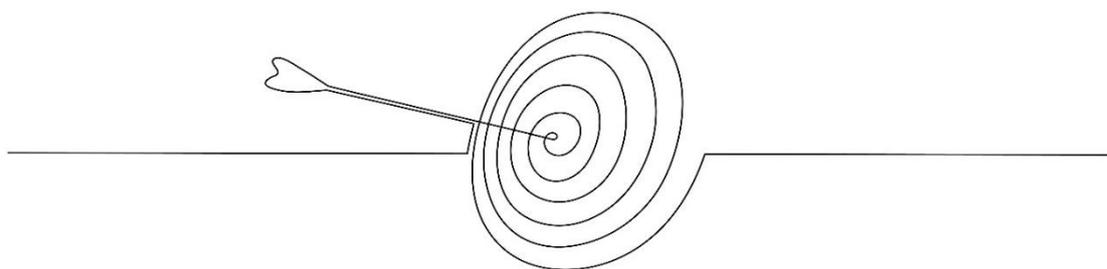
ABREVIATURAS

AUDI	Unidade de Auditoria Interna
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i> (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
IIA	Instituto dos Auditores Internos
KPA	<i>Key Process Area</i> ou Processo Chave da Área
NCF	Núcleo de Conhecimento Formativo
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PJPR	Poder Judiciário do Estado do Paraná
PCom-AUDI	Plano de Comunicação da Unidade de Auditoria Interna
RAAI	Relatório Anual de Auditoria Interna
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDI

MISSÃO¹

Auxiliar o Poder Judiciário do Estado do Paraná a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.



PROPÓSITO²

Prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

¹ Art. 2º da Resolução TJPR nº 274/2020

² Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna desempenha papel fundamental na garantia da integridade, eficácia e eficiência das operações institucionais.

Ao defini-la, o Instituto dos Auditores Internos (IIA) descreve que “(...) é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”³.

Contudo, o sucesso das unidades de Auditoria Interna não é apenas mensurado pela entrega dos seus produtos, dimensionados no planejamento anual e orientados pelo plano de longo prazo, mas também pela capacidade de comunicar de maneira clara e eficaz os resultados decorrentes das atividades realizadas, aumentando e protegendo o valor organizacional.

Sobre o tema, o IIA enumera como princípio fundamental, que integra a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), “Comunicar-se de modo efetivo”⁴, o que reitera a importância da comunicação desenvolvida pelas unidades de auditoria.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Programa de Governança Institucional (2021) enumera iniciativas para “Assegurar a efetividade da Auditoria Interna”⁵. Nesse sentido, estabelece como medida a ser adotada a comunicação destinada à Unidade de Auditoria Interna (AUDI) acerca das:

³ <https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>

⁴ <https://iiabrasil.org.br/ippf/principios-fundamentais>

⁵ Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2021, p. 24.

(...) *estratégias, objetivos e prioridades organizacionais, riscos relacionados e expectativas das partes interessadas, para que essas informações sejam consideradas na elaboração dos Planos Anual de Auditoria e de Longo Prazo (PAA e PALP).*

Assim, apresenta-se o Plano de Comunicação da Unidade de Auditoria Interna (PCom-AUDI) como ferramenta que, somada a outras práticas adotadas, ampliará a comunicação da AUDI em suas múltiplas vertentes.

O PLANO DE COMUNICAÇÃO

A execução do PCom-AUDI no Poder Judiciário do Estado do Paraná (PJPR) visa perpetuar conhecimentos que deverão agregar valor aos trabalhos desenvolvidos pela AUDI.

A disseminação de informações de qualidade sobre as atividades de auditoria interna permite que se fortaleça os ambientes de controle, o próprio sistema de controle interno, assim como contribui para a segurança na tomada de decisão em todos os níveis de gestão (estratégico, tático e operacional).

O PCom-AUDI também apoia a integridade institucional, sobretudo no aspecto do controle social.

É orientado pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o sexênio 2021-2026, ressaltando-se o valor da *transparência*.

A sua implementação ainda possibilita o alinhamento com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e o preenchimento de lacunas identificadas durante o 1º Ciclo de Avaliação Interna concluído em 2023.

OBJETIVOS GERAIS

São trazidos os seguintes objetivos gerais: estabelecer diretrizes e iniciativas para a comunicação dos resultados da auditoria interna no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, promover a cultura de transparência, responsabilidade e engajamento, fomentar a comunicação clara e abrangente, facilitar a

compreensão dos achados da auditoria, promover ações corretivas eficazes e, por fim, auxiliar na melhoria contínua dos processos e controles internos da organização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- (a) fomentar o intercâmbio de informações integradas e complementares entre as partes envolvidas nas atividades de auditoria;
- (b) promover a divulgação das atividades programadas no Plano Anual de Auditoria e dos seus respectivos resultados;
- (c) fomentar a cultura da auditoria interna;
- (d) incentivar a adoção de práticas de integridade a partir dos resultados alcançados pelos trabalhos de auditoria e consultoria;
- (e) fortalecer a comunicação interna no âmbito da AUDI;
- (f) ampliar o conhecimento sobre a missão, o propósito e os trabalhos da AUDI;
- (g) fomentar a efetividade das recomendações de auditoria como instrumento para agregar valor aos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- (h) aprimorar o relacionamento com os magistrados e servidores das unidades auditadas ou interessadas;
- (i) alinhar expectativas com as unidades auditadas sobre a realização da atividade, bem como discutir a aceitação dos critérios avaliados e dos achados identificados;
- (j) contribuir para atingimento do nível 2 – *Infraestrutura* do modelo de capacidade IA-CM;

- (k) atender as ações programadas no Relatório de Qualidade e Melhoria – 1º Ciclo de Avaliações de Qualidade.

MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA – IA-CM

O PCom-AUDI atende o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), que constitui *framework* (estrutura) que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público.

O IA-CM sistematiza os passos que uma unidade de auditoria interna deve seguir para evoluir nas suas capacidades, apresentando diretrizes/estratégias para auxiliar a atividade de auditoria interna a desenvolver os atributos e alcançar objetivos, além de atender às normas profissionais.

É importante destacar que a avaliação utilizando o modelo IA-CM é composta por diversos grupos de questionamentos, chamados KPA's (*Key Process Area* ou Processo Chave da Área), que identificam os requisitos que devem ser preenchidos para o alcance de determinado nível pela unidade avaliada.

A Unidade de Auditoria Interna realizou o seu diagnóstico no período de fevereiro a junho de 2023, quando foi possível identificar que possui significativos índices de cumprimento em diversos KPA's, porém ainda não o suficiente para atingir o nível 2, denominado *Infraestrutura*.

A implementação do PCom-AUDI contribuirá para o alcance do nível 2, notadamente do KPA 2.1– *Auditoria de Conformidade*, no que se refere especialmente aos procedimentos de comunicação com as unidades auditadas e gestão, alinhamento de expectativas com a realização da atividade e discussão e aceitação dos critérios avaliados.

PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA

A AUDI concluiu em 2023 o 1º Ciclo de Avaliação Interna, no âmbito do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria, e as conclusões desta atividade estão consignadas no Relatório 9921518 (SEI nº 0003272-86.2024.8.16.6000).

Para o aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria, foram enumeradas ações em planos específicos para o preenchimento de lacunas identificadas nos níveis *Emergente* e *Estabilizado*, segundo a Escala de Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna.

A edição e execução do PCom-AUDI concorrerá para o atendimento dessas lacunas a partir das diretrizes e medidas estabelecidas.

Planos de Ação – Nível Emergente

EMERGENTE					
QUESTIONÁRIO		AÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
QAP1	4.5.4	O DAUDI obtém e usa o <i>feedback</i> de partes interessadas externas para melhorar a efetividade da atividade de auditoria.	1. (...) 2. Elaborar Plano de Comunicação de Auditoria Interna.	Equipe de elaboração do Plano Atividade nº 16 PAA 2024	2024
	5.4.2	A Direção do DAUDI contribui como parte da equipe de aconselhando sobre questões estratégicas emergentes que possam afetar os negócios.	1. Elaborar Plano de Comunicação de Auditoria Interna 2. (...)	Equipe de elaboração do Plano Atividade nº 16 PAA 2024	2024

Planos de Ação – Nível Estabilizado

ESTABILIZADO					
QUESTIONÁRIO			AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
QAP1	2.8.1	O DAUDI compartilha conhecimento e boas práticas com outras unidades de auditoria e suas organizações.	Elaborar Plano de Comunicação de Auditoria Interna	Equipe de elaboração do Plano Atividade nº 16 PAA 2024	2024
QAP2	5.1	A auditoria interna demonstra esforço e integração de sua atuação com as unidades do Tribunal.	Elaborar Plano de Comunicação de Auditoria Interna	Equipe de elaboração do Plano Atividade nº 16 PAA 2024	2024

DIRETRIZES E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO EXTERNA

- (a) Comunicação permanente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), inclusive com a realização de reuniões inaugurais a cada gestão, e sempre que houver necessidade;
- (b) Comunicação permanente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente durante a realização das Ações Coordenadas de Auditoria;
- (c) Promoção de parcerias estratégicas com entidades e órgãos no sentido de se realizarem ações que fomentem a governança e a integridade no Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- (d) Envio periódico de notícias à Coordenadoria de Comunicação Social para divulgação no portal do Tribunal de Justiça (internet), *intranet* e nas redes sociais, a fim de cumprir os objetivos gerais e específicos do presente plano;
- (e) Realização de visitas de *benchmarking* a outras unidades dos setores públicos e privados, que tenham atuação em áreas de interesse, com o objetivo de compartilhar as melhores práticas, promover eventos, intercâmbio de informações e aprimorar as competências e habilidades dos seus integrantes.

COMUNICAÇÃO INTERNA (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ)

- (a) Aprimoramento da comunicação verbal clara e assertiva, utilizando-se, no que couber, recursos tecnológicos e metodologias (ágeis) durante as reuniões;

- (b) Divulgação, sempre que possível, de informações acerca da missão e do propósito das atividades às unidades auditadas durante as reuniões de abertura de todos os trabalhos de auditoria;
- (c) Promoção de reuniões estratégicas com partes interessadas para fomento da cultura da auditoria interna e do sistema de controle interno, bem como para fortalecer iniciativas voltadas à governança, gerenciamento de riscos, controles internos, ética e integridade;
- (d) Promoção de iniciativas eficazes para o recebimento de *feedbacks* de partes interessadas para melhorar a efetividade da atividade de auditoria, independentemente das ações resultantes do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria;
- (e) Contínuo aperfeiçoamento das suas publicações, com linguagem acessível, visual e recursos que permitam a melhor compreensão pelas unidades auditadas e público em geral, adotando-se ainda formatos que possibilitem a acessibilidade;
- (f) Utilização de técnicas e abordagens inovadoras como auxílio ao desenvolvimento contínuo da comunicação em todas as suas frentes;
- (g) Estímulo à utilização de dados como instrumento de comunicação;
- (h) Envio periódico de notícias à Coordenadoria de Comunicação Social para divulgação no portal do Tribunal de Justiça (internet), *intranet* e nas redes sociais, a fim de cumprir os objetivos gerais e específicos do presente plano;
- (i) Manutenção da página da AUDI permanentemente atualizada com as informações que guardam relação com as suas atividades, fazendo as publicações obrigatórias, bem como conteúdo educativo e complementar, divulgando-se, no mínimo, matérias que permitam a transparência pública, o controle social e o acesso pelos cidadãos e órgãos de controle

externo, tais como, atos normativos, planos, programas, manuais, relatórios e de prestação de contas;

- (j) Realização de visitas de *benchmarking* a outros setores que tenham atuação em áreas de interesse, com o objetivo de compartilhar as melhores práticas, promover eventos, intercâmbio de informações e aprimorar as competências e habilidades dos seus integrantes;
- (k) Disponibilização de todos os canais de comunicação aos auditados (telefone, e-mail, *Teams*, outros que venham a ser instituídos) para elucidação de todas as dúvidas sobre auditorias, monitoramentos e consultorias;
- (l) Abertura da AUDI para a visitação de setores do Tribunal de Justiça, a fim de permitir a integração com outras unidades, possibilitando conhecer um pouco mais da auditoria;
- (m) Incentivo à publicação de artigos pelos auditores internos sobre temas relacionados à atividade de auditoria;
- (n) Estímulo à participação em colegiados estratégicos, instituídos pelo âmbito do Tribunal de Justiça ou fora dele, de natureza regional ou nacional, promovendo-se a auditoria interna e práticas exitosas de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- (o) Incentivo à participação em eventos relacionados à auditoria interna, governança, integridade e temas correlatos;
- (p) Estímulo à produção de material de comunicação em datas comemorativas relacionadas à auditoria interna;
- (q) Promoção ao saneamento efetivo de dúvidas ou prestação de informações e quaisquer esclarecimentos aos interessados e

destinatários do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI), por ocasião do reporte funcional;

- (r) Realização de reuniões periódicas, objetivas e produtivas, sempre que necessário, com a participação de avaliadores, para atender as diretrizes do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria⁶;
- (s) Incentivo ao aperfeiçoamento de práticas de comunicação com os auditados, por ocasião de reuniões de abertura, encerramento, entrevistas, mensagens, formulários, questionários, verificação *in loco*, além de outros meios e instrumentos de comunicação utilizados pela AUDI;
- (t) Incentivo ao aperfeiçoamento das práticas de comunicação com a Alta Administração e instâncias de governança institucional sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna, informando acerca do propósito, autoridade e responsabilidade da atividade.

COMUNICAÇÃO INTERNA (AUDI)

- (a) Realização de reuniões periódicas, objetivas e produtivas, com a participação de todos os integrantes da unidade, ou parte deles, a partir de pautas previamente estabelecidas, que permitam as discussões de temas de interesse da unidade e dos seus integrantes, apresentação das atividades de auditoria, esclarecimento de dúvidas acerca dos trabalhos;
- (b) Estímulo ao desenvolvimento de *soft skills*, por meio de capacitação dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna em temas correlatos,

⁶A Auditoria Interna poderá realizar reunião preliminar com a participação das unidades envolvidas para orientações sobre a avaliação e preenchimento dos questionários.” (Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria – PQ-AUD TJPR, versão 2.0, p. 19).

inclusive pela inserção no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Núcleo de Conhecimento Formativo (NCF), a exemplo de:

- Comunicação corporativa;
- Comunicação assertiva;
- Comunicação não violenta;
- Técnicas de apresentação;
- Oratória;
- Gestão de conflitos e negociação.

(c) Inclusão de tema(s) relacionado(s) à *comunicação* dentre os critérios de avaliação durante o processo de seleção para relotação de servidora e/ou servidor na Unidade de Auditoria Interna.

PÚBLICO-ALVO

PÚBLICO EXTERNO

- (a) Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (b) Tribunal de Contas;
- (c) Ministério Público;
- (d) Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná;
- (e) Entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- (f) Unidades de auditoria interna e externa;
- (g) Unidades de Controle Interno;

- (h) Outras unidades que incluam entre suas atribuições temas sobre governança, *compliance*, gerenciamento de riscos, ética e integridade;
- (i) Sociedade em geral.

PÚBLICO INTERNO

- (a) Órgão Especial;
- (b) Presidência;
- (c) Demais órgãos que compõem a Cúpula Diretiva;
- (d) Cúpula Administrativa;
- (e) Auditores Internos;
- (f) Magistrados e servidores;
- (g) Unidades auditadas;
- (h) Outras instâncias de governança e da estrutura de gestão.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As ações que integram o PCom-AUDI serão implementadas utilizando-se dos canais de comunicação disponíveis, como o portal do Tribunal de Justiça, sistemas internos e redes sociais.

São considerados exemplos de ações de comunicação:

- (a) Campanhas;
- (b) Documentos;
- (c) Eventos (congresso, encontro, fórum, seminário, simpósio, *workshops*, outros);

- (d) Notícias (internet e intranet);
- (e) Publicações em meio eletrônico;
- (f) Reuniões;
- (g) Reportes (administrativo e funcional).

VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO

A veiculação de conteúdo poderá ser realizada, sempre que possível, a partir das seguintes iniciativas, o que não exclui outras avaliadas como necessárias:

- (a) Atas de reuniões;
- (b) Boletins Informativos;
- (c) Manuais;
- (d) Planos estratégicos⁷;
- (e) Posts em mídias sociais;
- (f) Programas;
- (g) Relatórios.

⁷ Planos anuais, de longo prazo, estratégico da unidade, outros.

PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO

O cronograma das ações de comunicação para o ano de 2024 constitui o Anexo I do PCom-AUDI.

Durante a vigência do presente plano, a partir de 2025, cada cronograma será elaborado e disponibilizado anualmente, de acordo com a estratégia de comunicação a ser adotada pela Unidade de Auditoria Interna, e passará a compor o mesmo Anexo I.

A comunicação será executada com o auxílio da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), sem prejuízo de iniciativas específicas que demandem o envolvimento de outras unidades deste Tribunal de Justiça, a critério da Administração.

REGISTROS INICIAIS

Para 2024, propõe-se que seja feito o registro dos eventos planejados para a construção da primeira série histórica dos dados. A partir de 2025, serão estabelecidas novas metas e indicadores com base nos dados de 2024.

São propostos os seguintes registros que auxiliarão inicialmente no acompanhamento das atividades do presente plano:

Atividade	Registros	
	AUDI	Equipe de trabalho, dirigente e/ou auditor interno
Reuniões estratégicas	Registrar o número de reuniões realizadas anualmente.	Registro interno de cada reunião estratégica.

Reuniões da equipe de Auditoria	Registrar o número de reuniões realizadas anualmente.	Registro interno da realização da reunião.
Visitas de <i>benchmarking</i>	Registrar o número de visitas realizadas anualmente.	Registro da quantidade de publicações de notícias sobre as visitas realizadas.
Boletins informativos	Registrar o número de boletins informativos publicados anualmente.	Registro da publicação semestral de conteúdo afeto à atividade de auditoria (atividades dos Planos, eventos, assuntos relacionados à auditoria e áreas correlatas).
Atos normativos, manuais e demais materiais	Registro das publicações realizadas anualmente.	Registro da quantidade de publicações de atos normativos, manuais e demais materiais, inclusive suas atualizações.
Planos e relatórios	Registro das publicações obrigatórias por força de atos normativos (PAA, PALP, PAC-Aud, RAAI)	Registro de pelo menos 3 documentos publicados ao longo do ano.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Anexo I

REVISÃO DO PLANO

O PCom-AUDI poderá ser revisado a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Unidade de Auditoria Interna.

As ações que serão realizadas pela Unidade de Auditoria Interna serão atualizadas, no mínimo anualmente, a fim de promover a adequação às necessidades de comunicação para o novo período.

MATRIZ DE RISCOS

Anexo II

REFERÊNCIAS

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça - STJ, **Política de Comunicação**. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/173344/politica_comunicacao_AUD_2023.pdf.

IIA – The Institute of Internal Auditors, **Definição de Auditoria Interna**. Disponível em: <https://iabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>

IIA – The Institute of Internal Auditors, **Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das Três Linhas de Defesa**. Disponível em <https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>

IIA – The Institute of Internal Auditors, **Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (Normas)**. Disponível em: <https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

IIA – The Institute of Internal Auditors, **Princípios Fundamentais**. Disponível em: <https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>

IIA – The Institute of Internal Auditors , **Orientações de Implantação: Código de Ética e Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria**. Disponível em: <https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/2019orientacoes-ippf-00000013-07042020104945.pdf>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Programa de Governança Institucional do TJPR**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/56887732/57111233/Programa+de+Governan%C3%A7a/f1ee5659-d148-c10b-a3ef-0f7305d6842a>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/25641/62372674/Plano+de+Comunica%C3%A7%C3%A3o++vers%C3%A3o+FINAL++Revisada+e+diagramada.pdf/20f00fbb-6ebf-5a5d-fe0a-806bbd792d70>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR) – Versão 2.0**. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/d/nucleo-de-controle-interno/programa_de_qualidade_auditoria_interna-pdf

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Relatório de Qualidade e Melhoria de Auditoria – 1º Ciclo de Avaliação Interna**. Disponível em: _____

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Relatório – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) – Autoavaliação – Nível 2 – 2023**. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/d/nucleo-de-controle-interno/relatorio_ia_cm___diagnostico_2023_v5-pdf

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4624160>



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I



Ações de Comunicação da AUDI		
Ação	Canais principais	Período das ações
Planos	Internet, Intranet, SEI!	Até nov/24
Comunicação com outros órgãos e Controle Externo	SEI!	Jan a dez/24
Visitas <i>benchmarking</i>	Internet, Intranet, SEI!	Jan a dez/24
Boletins informativos	Internet, Intranet	Jan a dez/24
Publicações em redes sociais	Redes Sociais	Jan a dez/24
Atos normativos, manuais, outros materiais	Internet, Intranet, SEI!	Jan a dez/24
Notícias em <i>site</i>	Internet, Intranet	Jan a dez/24



ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	
UNIDADE	Unidade de Auditoria Interna (AUDI)
OBJETO DA GESTÃO DE RISCOS	Pcom-AUDI
OBJETIVO	Consultar Auditoria Interna
RESULTADO	Efetiva comunicação da Auditoria Interna
CLIENTES/DEMANDANTES	Sociedade, Alta Administração, demais órgãos, Unidade Diretiva, Unidade Administrativa, unidades, magistrados, servidores, órgãos de controle externo
ÁREAS ENVOLVIDAS	Presidência, Unidade de Auditoria Interna (AUDI) e Coordenadoria de Comunicação Social
MACROPROCESSO CADEIA DE VALOR	11 - Gerir Auditoria Interna

SWOT	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	FORÇAS:	FRAGILIDADES:
	* Equipe de alta performance	* Assinância de pessoal
	* Facilidade de comunicação entre equipes designadas para as atividades	* Demandas externas não previstas no planejamento anual
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES:	AMEAÇAS:
	* Disponibilidade de infraestrutura	* Baixa assunção
	* Ciberabilidade	* Realizada aderência às recomendações de Auditoria Interna
		* Longo tempo para formação de auditor interno
	* Apoio de órgãos externos (FCEPR, CNS)	* Alteração de atos normativos
	* Possibilidade de participação em consórcio externo ao TJPR em atuação em rede colaborativa	* Ameaças ambientais

Atividade: Elaborar Plano de Comunicação - Pcom-AUDI

Objetivo Principal: Aperfeiçoar a comunicação da Unidade de Auditoria Interna

Resultado: incremento na comunicação da Unidade de Auditoria Interna

Objetivos-chave	CAUSA	Evento de Risco	CONSEQUÊNCIA	Controles existentes	Eficácia dos controles	Probabilidade	Impacto	Nível	Nível (descrição)	Categoria	Resposta	Tratamento (Preventivo/Reativo)	Responsável	Prazo	Monitoramento
OBI: Aperfeiçoar a Comunicação da Unidade de Auditoria Interna	Baixa quantidade de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna	R1 - Ocorrer redução de capacidade operacional da equipe de auditoria	Não atingimento dos objetivos estratégicos da AUDI.	1 - Redistribuição das atividades em curso; 2 - Alteração do planejamento para que a prestação do serviço de auditoria não seja interrompida ou prejudicada.	Mediano	3	3	9	Medio	Operacional	Mitigar	Engajar a Presidência, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Geral quanto a necessidade de realização de processo seletivo	Chefe da AUDI	Antes do início do processo seletivo	Registro em expedientes SEI
	Releitura de servidor da AUDI em unidade diversa.		Alteração de planejamento com eventual exclusão de atividades.												
	Não comprometido da atividade.	R2 - Ocorrerem ruídos de comunicação	Comunicação prejudicada ou inexistente	Inexistente	Mediano	2	3	6	Medio	Operacional	Mitigar				
	Baixo nível de maturidade institucional de gestão.	R3 - Ausência de apoio institucional	Prejuízo no alcance dos objetivos do Plano de Comunicação	Realização de reuniões presenciais para sensibilizar sobre a temática	Mediano	2	3	6	Medio	Operacional	Mitigar				
Desconhecimento sobre a importância do tema.	Prejuízo à transparência institucional														